
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001/2015

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2014
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PAULO FRONTIN E A SOCIEDADE
BENEFICENTE SÃO CAMILO- HOSPITAL
REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA.

Pelo presente Instrumento, de um lado o Município de Paulo Frontin, com sede na cidade de Paulo Frontin, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor JAMIL PECH, doravante denominado CONVENENTE, e de outro lado, Sociedade Beneficente São Camilo- Hospital Regional de União da Vitória -, Entidade Filantrópica, sob forma da Lei, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0062-73, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor CLAUDEMIR ANDRIGUI, portador da Cédula de Identidade nº 1.877.204/SPSC e do CPF nº 563.578.269-87, doravante denominado CONVENIADO, respeitadas as disposições legais devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 908/2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

“PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 1.268,00 ao Convênio Original, a ser repassado mensalmente em parcelas de R\$ 21.268,00 conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Paulo Frontin – PR, 30 de abril de 2015.

JAMIL PECH CLAUDEMIR ANDRIGUI
Prefeito Municipal

**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL
REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:69B4FF4C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
PARANÁ no dia 04/05/2015. Edição 0740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>